



Secretaria de Educação Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
APÊNDICE C

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DOCENTE – SEMESTRE LETIVO:**Identificação do Servidor**Nome: **CHARLES MIRANDA SANTOS**Matrícula SIAPE: **1820031**Efetivo: **20h (X)** 40h () DE ()

Substituto: 20h () 40h () DE ()

Temporário: 20h () 40h () DE ()

Situação: **Estável (X)** Em Estágio () Probatório ()Telefone: **63984527912**E-mail: **charlesemiranda@gmail.com**Unidade de Lotação: **Araguatins**Setor de Lotação: **GEMT****Instruções para o preenchimento do Relatório de Atividades Desenvolvidas**

- Indicar no campo Conclusão o status da atividade como:
 - Concluída Integralmente (CI);
 - Concluída Parcialmente (CP) – especificar percentual; ou
 - Não Desenvolvida (ND).

Atividades **concluídas parcialmente e/ou não desenvolvidas** deverão ser justificadas no campo observações.

Atividade: Aula

Cód.	Conclusão	Observações
A1	CI	
A2	CI	
A3	CI	
A4	CI	
A5		

Atividade: Manutenção do Ensino

Cód.	Conclusão	Observações
M1	CI	
M2		
M3		
M4		
M5		

Atividade: Apoio ao Ensino

Cód.	Conclusão	Observações
AP1	CI	
AP2	CI	

AP3		
Atividade: Extensão		
Cód.	Conclusão	Observações
E1		
E2		
E3		
Atividade: Pesquisa		
Cód.	Conclusão	Observações
P1		
P2		
P3		
Atividade Reunião		
Cód.	Conclusão	Observações
R1	CI	
R2		
Atividade: Gestão		
Cód.	Conclusão	Observações
G1		
G2		
Atividade: Comissão		
Cód.	Conclusão	Observações
C1		
C2		
Atividade: Capacitação		
Cód.	Conclusão	Observações
CP1		
CP2		
Outras Observações:		

Araguatins, 14 de março de 2023.
Charles Miranda Santos
 Coordenador de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Charles Miranda Santos, Servidor**, em 14/03/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leyciane Lima Oliveira, Coordenadora**, em 16/03/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1923222** e o código CRC **0AE831FB**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.005747/2023-11

SEI nº 1923222